



Decreto N° 192 - de 26 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.152,12 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.152,12 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	938,51
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	938,51
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	938,51
---------------------	---------------	--------

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	- - - - - R\$	167,24
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	167,24
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	167,24
---------------------	---------------	--------

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	118,96
---	---------------	--------

2.03.00.08.241.0016.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - - R\$	112,83
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	231,79
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	231,79
---------------------	---------------	--------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	216,58
--	---------------	--------

2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	6,31
--	---------------	------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	222,89
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	222,89
---------------------	---------------	--------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	10.753,42
---	---------------	-----------

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	4.341,18
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.094,60
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.094,60
---------------------	---------------	-----------

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.331.0026.2.0070-1.501.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	6,35
--	---------------	------

2.07.00.04.331.0026.2.0070-1.704.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	340,67
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	347,02
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	347,02
---------------------	---------------	--------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	3.150,07
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.150,07
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.150,07
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.152,12
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	20.152,12
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	221,33
---	---------------	--------

2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	938,51
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.159,84
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.159,84
---------------------	---------------	----------

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	216,58
--	---------------	--------

2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	6,35
---	---------------	------

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	167,24
--	---------------	--------



Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	390,17
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	390,17
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - -	R\$	231,79
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - -	R\$	329,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	561,76
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	561,76
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - -	R\$	132,35
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - -	R\$	9,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	141,75
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	141,75
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	210,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	210,29
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	210,29
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE			
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - -	R\$	84,56
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	84,56
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	84,56
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.04.123.0026.2.0064-1.500.000 - 3.2.90.22.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	- - - - -	R\$	386,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	386,08
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	386,08
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - -	R\$	9.803,95
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - -	R\$	340,67
2.08.00.25.452.0022.2.0083-1.751.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - -	R\$	3.156,38
2.08.00.04.782.0026.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - -	R\$	237,75
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	13.538,75
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	13.538,75
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - -	R\$	322,30
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	322,30
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - -	R\$	347,10
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	347,10
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	669,40
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - -	R\$	2.028,66
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - -	R\$	152,97
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - -	R\$	196,31
2.14.00.08.244.0015.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - -	R\$	321,90
2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - -	R\$	309,68
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.009,52
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	3.009,52
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	20.152,12
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	20.152,12

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 26 de Dezembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL

